



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

257

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 46.151.718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.267, DE 21 DE JULHO DE 1.995

ALTERA QUANTIDADE DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, CON--
TANTE DO ANEXO 1- CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMEN--
TO EFETIVO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.218, DE 10
DE MARÇO DE 1.995.

2
Fa. 96 ev
9.18

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A quantidade de vagas para --
preenchimento de cargo de Secretário Executivo, constante do Anexo 1 - Cargos Públicos de Provimento Efetivo, integrante da Lei nº 3.218, de 10 de março de 1.995, fica al
terada de 2 (duas) para 5 (cinco).

ART. 2º -- As despesas decorrentes da e
xecução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º -- Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES CINTRA
Secretário de Administração

YUKIO MAYEDA
Secretário de Finanças

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas